

FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO  
 AV BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 15 – Santos/SP  
 CNPJ: 55.673.255/0001-07

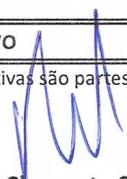
Srs. Curadores, e Conselheiros em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos à V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras da "FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparativas com 31 de dezembro de 2023, devidamente aprovadas pela Diretoria onde, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

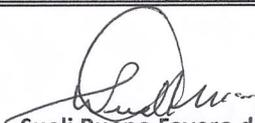
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Levantado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Valores expressos em Real

| ATIVO  |      |                     |                     | PASSIVO                                      |      |                     |                     |
|--|------|---------------------|---------------------|--|------|---------------------|---------------------|
|  | NOTA | 2024                | 2023                |  | NOTA | 2024                | 2023                |
| <b>CIRCULANTE</b>  |      |                     |                     | <b>CIRCULANTE</b>                            |      |                     |                     |
| Caixa e equivalentes de caixa – recursos s/Restrição       | 4    | 3.656,51            | 0,00                | Fornecedores                                 | 6    | 5.110,50            | 4.426,12            |
| Caixa e equivalentes de caixa – recursos c/Restrição       | 4    | 0,00                | 46.874,40           | Salários e remunerações a pagar              |      | 4.152,86            | 2.336,97            |
| Títulos e Valores Mobiliários – recursos c/ e s/restrições | 4    | 2.745.167,17        | 1.370.708,33        | Obrigações Fiscais/Sociais/Tributárias       | 8    | 23.280,29           | 12.616,83           |
| Convênios e Subvenções a receber                           |      | 185.333,33          | 185.333,33          | Outras contas                                | 7    | 15.402,32           | 9.872,76            |
| Adiantamentos diversos                                     |      | 2.663,14            | 27.769,84           | Provisões Sociais e Trabalhistas             | 11   | 6.243,76            | 0,00                |
| Imposto a Recuperar  |      | 1.445,45            | 1.360,72            | Convênios e Subvenções a realizar            | 11   | 301.052,81          | 249.654,54          |
| Outros Créditos  |      | 291.038,07          | 320.899,68          |  |      |                     |                     |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>                           |      | <b>3.229.303,67</b> | <b>1.952.946,30</b> | <b>Total do Passivo Circulante</b>           |      | <b>1.708.941,76</b> | <b>279.895,82</b>   |
| <b>NÃO-CIRCULANTE</b>                                      |      |                     |                     | <b>NÃO-CIRCULANTE</b>                        |      |                     |                     |
|  |      |                     |                     | <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>                     |      |                     |                     |
|  |      |                     |                     | Empréstimos e Financiamentos                 |      | 2.940,00            | 2.940,00            |
|  |      |                     |                     | Rec. Antecipada -Doações Vinculadas Públicas | 9    | 3.100,00            | 3.100,00            |
|  |      |                     |                     | <b>Total do Passivo Não-Circulante</b>       |      | <b>6.040,00</b>     | <b>6.040,00</b>     |
| <b>IMOBILIZADO</b>   |      |                     |                     | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |      |                     |                     |
| Bens em Uso Técnico S/Restrição                            | 5    | 1.542.845,27        | 1.539.770,27        | Patrimônio Social                            | 10   | 2.780.177,36        | 2.373.088,60        |
| Bens em Uso Técnico C/Restrição                            |      | 362.000,00          | ,00                 | Reservas de Reavaliação                      |      | 220.405,71          | 220.405,71          |
| (-) Depreciação Acumulada                                  |      | (208.885,29)        | (206.197,68)        | Superávit dos Exercícios                     |      | 209.698,82          | 407.088,76          |
| <b>Total do Ativo Não-Circulante</b>                       |      | <b>1.695.959,98</b> | <b>1.333.572,59</b> | <b>Total do Patrimônio Líquido</b>           |      | <b>3.210.281,89</b> | <b>3.000.583,06</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                      |      | <b>4.925.263,65</b> | <b>3.286.518,89</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                      |      | <b>4.925.263,65</b> | <b>3.286.518,89</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

  
 Roberto Clemente Santini  
 Presidente

  
 Sueli Bueno Favero dos Santos  
 Contadora – CRC 1SP190280/O-1

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**Dos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023**

Valores expressos em Real

|  | NOTA | 2024                 | 2023                 |
|--|------|----------------------|----------------------|
| <b>1 – Receitas operacionais</b>   |      |                      |                      |
| <b>Receitas com atividades Estatutárias</b>  |      |                      |                      |
| Receita auxílios, subvenções e convênios públicos c/restrição<br>Atividade- Assistencial Social Cultural |      | 2.527.469,83         | 1.135.867,38         |
| Doações - Atividades Assistencial Social Cultural  |      | 0,00                 | 1.200,00             |
| Receitas com atividades institucionais e outras - Atividades<br>meio sustentáveis                        |      | 494.354,70           | 486.523,06           |
| Receitas financeiras - Atividades meio sustentáveis  |      | 132.058,39           | 210.421,75           |
| <b>Total das Receitas Líquidas</b>   |      | <b>3.153.882,92</b>  | <b>1.834.012,19</b>  |
| <b>2 – Despesas operacionais</b>   |      |                      |                      |
| <b>Despesas com atividades estatutárias - Assistenciais<br/>Culturais e meio sustentáveis</b>            |      |                      |                      |
| Despesas com pessoal   |      | (61.732,08)          | (133.846,43)         |
| Despesas administrativas e gerais  |      | (612.192,70)         | (154.728,41)         |
| Depreciação  |      | (2.687,61)           | (6.329,16)           |
| Despesas financeiras   |      | (1.458,97)           | (1.404,35)           |
| Despesas Tributárias   |      | (1.210,96)           | (22.478,89)          |
| Despesas c/Projetos Culturais  |      | (14.136,14)          | (32.731,80)          |
| Despesas com pessoal c/restrição TF.SECULT   |      | (164.331,56)         | (68.431,71)          |
| Despesas administrativas e gerais c/restrição<br>TF.SECULT   |      | (71.530,47)          | (1.670,48)           |
| Despesas c/Projeto Restauração Vitrais c/restrição   |      | (6.000,00)           | -                    |
| Despesas c/Projeto PRONAC c/restrição  |      | (1967.314,95)        | (995.202,20)         |
| Despesas c/Projeto PROMICULT c/restrição   |      | (41.588,66)          | (10.100,00)          |
| <b>Total das despesas</b>  |      | <b>(2944.184,10)</b> | <b>(1426.923,43)</b> |
| <b>Superávit apurado do exercício (1+2)</b>  |      | <b>209.698,82</b>    | <b>407.088,76</b>    |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO**  
 Dos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023

Valores Expressos em Real

|  | 2024                | 2023                |
|--|---------------------|---------------------|
| <b>1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                           |                     |                     |
| Superávit dos exercícios                                     | 209.698,82          | 407.088,75          |
| Ajustes por depreciação                                      | 2.687,61            | 6.329,16            |
| <b>Superávit do exercício ajustado</b>                       | <b>212.386,43</b>   | <b>413.417,91</b>   |
| <b>ACRÉSCIMOS (DECRÉSCIMOS) DO AC + ANC</b>                  |                     |                     |
| Convênios e subvenções                                       |                     | (185.333,33)        |
| Adiantamentos  | 25.106,70           | (27.769,84)         |
| Impostos a recuperar   | (.84,73)            | (1.075,11)          |
| Outros Créditos  | 29.861,61           | 126.707,12          |
| <b>Total dos Acréscimos (Decréscimos) do AC + ANC</b>        | <b>54.883,58</b>    | <b>(87.471,16)</b>  |
| <b>ACRÉSCIMOS (DECRÉSCIMOS) DO PC + PNC</b>                  |                     |                     |
| Fornecedores   | .684,38             | 1.625,99            |
| Obrigações Trabalhistas                                      | 1.815,89            | (.603,69)           |
| Obrigações Fiscais e Sociais/Tributárias.                    | 10.663,46           | 9.070,56            |
| Contas a pagar curto e longo prazo                           | 5.529,56            | 3.812,76            |
| Encargos Provisões Trabalhistas e sociais                    | 6.243,76            | 0,00                |
| Convênios c/Parcerias Públicas e ou privadas                 | 51.398,27           | 249.654,54          |
| Repasso PRONAC   | 1352.710,62         | (995.202,20)        |
| Receita Antecipada curto e longo prazo                       | 0,00                | (1.200,00)          |
| <b>Total dos Acréscimos (Decréscimos) do PC + PNC</b>        | <b>1429.045,94</b>  | <b>(732.842,04)</b> |
| <b>TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                     | <b>1696.315,95</b>  | <b>(406.895,29)</b> |
| <b>2 – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                       |                     |                     |
| Aquisição de bens de uso s/ restrições                       | (3.075,00)          | (27.846,40)         |
| <b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                 | <b>(362.000,00)</b> | <b>(27.846,40)</b>  |
| <b>3 – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                       | <b>(365.075,00)</b> | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                 |                     | <b>0,00</b>         |
| <b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> | <b>1.331.240,95</b> | <b>(434.741,69)</b> |
| Disponibilidades do início do período                        | 1.417.582,73        | 1.852.324,42        |
| <b>Disponibilidades no final do período</b>                  | <b>2.748.823,68</b> | <b>1.417.582,73</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Dos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023

Valores expressos em Real

| CONTAS ESPECIFICAÇÕES                  | PATRIMÔNIO SOCIAL   | Superávit/Déficit | RESERVAS REAVALIAÇÃO | PATRIMÔNIO LÍQUIDO  |
|--|---------------------|-------------------|----------------------|---------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022        | 2.051.845,27        | 321.243,33        | 220.405,71           | 2.593.494,31        |
| Transferência p/Patrimônio Social      | 321.243,33          | (321.243,33)      | 0,00                 | 0,00                |
| Superávit do exercício 2023            | 0                   | 407.088,75        | 0,00                 | 407.088,75          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>2.373.088,60</b> | <b>407.088,75</b> | <b>220.405,71</b>    | <b>3.000.583,06</b> |
| Transferência p/Patrimônio Social      | 407.088,75          | (407.088,75)      | 0,00                 | 0,00                |
| Superávit do exercício 2024            | 0                   | 209.698,82        | 0,00                 | 209.698,82          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>2.780.177,35</b> | <b>209.698,82</b> | <b>220.405,71</b>    | <b>3.210.281,88</b> |

**Roberto Clemente Santini**  
 Presidente

**Sueli Bueno Favero dos Santos**  
 Contadora – CRC 1SP190280/O-1

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**LEVANTADAS EM 31.12.2024 E 31.12.2023**  
 (Valores expressos em reais)

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A "FUNDAÇÃO PINACOTECA" é uma entidade Direito Privado de natureza cultural, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, de caráter beneficente cultural, com atividade preponderante na área de Assistência Social, conforme o artigo 4º do Estatuto Social, com reconhecimento pela Secretaria Municipal de Cultura de Santos. As principais fontes de recursos para a manutenção e o desenvolvimento de suas atividades são provenientes de doações, campanhas, subvenções, receitas patrimoniais e financeiras.

**NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- a) Base de preparação e apresentação  
 As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil conforme ITG 2002 (R1) NBC TG 26 (R5), e estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade de forma a assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras
- b) Aprovação das informações e Demonstrações Contábeis  
 A aprovação das informações e demonstrações contábeis, foram aprovadas e autorizadas em reunião da Diretoria
- c) Base de Mensuração  
 As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.
- d) Moeda Funcional e moeda de apresentação  
 As demonstrações financeiras são apresentadas em real, sendo esta a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras foram apresentadas em real sem arredondamento.

e) Estimativas e premissas contábeis  
 A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração da Fundação use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do Ativo imobilizado, mensuração de instrumentos financeiros, ativos e passivos relacionados a benefícios de empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Fundação revisa as estimativas e as premissas pelo menos a cada semestre.

**NOTA 03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica "Entidades sem Finalidade de Lucros - ITG 2002 (R1)".

Essas práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

- a) Caixa e equivalentes de caixa: incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, os quais são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;
- b) Títulos e valores mobiliários: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do encerramento do balanço;
- c) Contas a receber de clientes e Provisão por Crédito de Liquidação Duvidosa - As contas a receber de clientes, são registradas pelo valor faturado. Correspondem aos valores a receber de clientes. A provisão para créditos de liquidação duvidosa não foi constituída pelo indicio de haver valores em aberto no decorrer do ano exercício. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante; caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante;
- d) Despesas antecipadas - Referem-se a pagamentos de despesas do seguro, vale transporte, cuja competência pertence ao exercício seguinte;
- e) Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação apurada em função da vida útil e utilização dos bens. Eventuais gastos com bens de pequeno valor são reconhecidos no resultado em conformidade Decreto 9.580.
- g) Subvenções/Convênios governamentais:
  - (a) Termos de Fomento/Convênios para custeio: Reconhecidas inicialmente como adiantamentos no passivo, na rubrica "Convênios para custeio", e apropriadas como receita quando da efetiva prestação dos serviços, e
  - (b) Termos de Fomento/Convênios para investimento: Referem-se a convênios para a aquisição ou construção de bens que serão de propriedade da Fundação Pinacoteca. Referidas subvenções/convênios para investimento são reconhecidas inicialmente como adiantamentos no passivo, na rubrica "Receitas Antecipadas- Doações Vinculadas, apropriadas como receita ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos ou construídos, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CNBC TG 07(R2) "Subvenção e Assistência Governamentais". Adicionalmente, o bem adquirido ou construído é contabilizado como ativo imobilizado e depreciado pela sua vida útil normal estimada.
  - (c) Provisão de Férias/13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;
  - (d) Patrimônio Social: Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros acrescidos ou diminuídos do superávit ou déficit apurado em cada exercício;
  - (e) Apuração do Resultado: Estão apropriados em conformidade com o regime de competência consequentemente, os resultados foram apurados pelo mesmo período.

As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o princípio contábil da competência. As receitas de serviços são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos: (a) haja evidência da existência de contrato; (b) o serviço tenha sido efetivamente prestado; (c) o preço esteja fixado e determinado; e (d) o recebimento seja provável.

As doações e contribuições são reconhecidas quando do efetivo recebimento dos recursos.

A FUNDAÇÃO BENEDITO CALIXTO obedece rigorosamente a legislação fiscal vigente, que determina que as entidades sem finalidade de lucros estão impedidas de remunerar seus administradores; em conformidade com ITG 2002 (R1).

k) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento do balanço patrimonial.

**NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC)**

| Recursos com restrição (I)                                     | 2024            | 2023             |
|--|-----------------|------------------|
| Banco do Brasil - C/ TERMO DE FOMENTO Nº 11/22                 | 3.656,51        | 0,00             |
| Bancos c/ restrição Termo Compromisso PROMICULT Nº 04/2023 (I) | 0,00            | 46.874,40        |
| <b>Total - (I)</b>   | <b>3.656,51</b> | <b>46.874,40</b> |

(I) O saldo na conta no valor R\$ 46.874,40 refere-se a valores de repasse do convênio PROMICULT para custeio Projeto Pintando com Calixto

| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                               | 2023                | 2023                |
|---|---------------------|---------------------|
| Aplicações financeira                                       |                     |                     |
| Aplicações de Curto Prazo s/Restrição sobras Atividade meio | 1.304.329,63        | 1.347.342,54        |
| Aplicação na Atividade Fim                                  |                     |                     |
| Aplicações de Curto Prazo c/Restrição TF. SECULT            | 71.954,46           | 22.809,62           |
| Aplicações de Curto Prazo c/Restrição TF. PROMICULT         | 8.969,70            | 0,00                |
| Aplicações de Curto Prazo c/Restrição PROAC (II)            | 1.359.913,38        | 556,17              |
| <b>Total - (2)</b>  | <b>2.745.167,17</b> | <b>1.370.708,33</b> |

(II) O Saldo referente a Projeto aprovado do PROAC a ser realizado no ano 2025

|   |                     |                     |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>Total das Disponibilidades (1+2) = (DFC) (III)</b> | <b>2.748.823,68</b> | <b>1.417.582,73</b> |
|---|---------------------|---------------------|

(III) Conforme apresentado na DFC- Demonstrações do Fluxo de Caixa

NOTA 05. ATIVO NÃO-CIRCULANTE (INVESTIMENTO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL)

a) IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO

| Bens em Uso Técnico sem restrição                           | 2024                | 2023                |
|---|---------------------|---------------------|
| Predio Anexo Deposito                                       | 60.000,00           | 60.000,00           |
| Instalações   | 4.750,98            | 4.750,98            |
| Linha Telefonica  | 244,06              | 244,06              |
| Ferramentas   | 261,29              | 261,29              |
| Computadores e Perifericos                                  | 47.357,42           | 52.793,82           |
| Máquinas e equipamentos                                     | 83.824,35           | 83.824,35           |
| Móveis e Utensílios   | 64.313,30           | 55.801,90           |
| Centro de Documentação Benedito Calixto                     | 111.542,87          | 111.542,87          |
| Busto Benedito Calixto                                      | 8.020,00            | 8.020,00            |
| Espaço Cultura Benedito Calixto                             | 120.000,00          | 120.000,00          |
| Livros Biblioteca   | 177,00              | 177,00              |
| Escultura Tridimensional Veme                               | 45.000,00           | 45.000,00           |
| Fotografias   | 3.062,00            | 3.062,00            |
| Gravura Paulo Calazans                                      | 1.000,00            | 1.000,00            |
| Quadros Diversas Obras de Arte                              | 300.260,00          | 300.260,00          |
| Selos/Carimbos 30anos                                       | 8.940,00            | 8.940,00            |
| Nu Masculino - Obra de Arte                                 | 15.000,00           | 15.000,00           |
| Obra Retrato de Homem                                       | 15.000,00           | 15.000,00           |
| Obras Amando Sendim   | 50.000,00           | 50.000,00           |
| Telas Diversas Obras de Arte                                | 577.116,00          | 577.116,00          |
| Vitrais   | 26.976,00           | 26.976,00           |
| Benfeitorias Restauração do Vitrais c/restrição TF. 19/2024 | 362.000,00          | 0,00                |
| Depreciações e Amortizações acumuladas                      | (208.885,29)        | (206.197,68)        |
| <b>Total</b>  | <b>1.695.959,98</b> | <b>1.333.572,59</b> |

NOTA 06. PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Composto pelo valor nominal e acrescido quando aplicáveis dos correspondentes encargos e eventuais variações monetárias incorridas até a data do balanço. Estão representadas por fornecedores, obrigações diversas, obrigações sociais, fiscais e tributárias a receber de empregados, respectivas provisões trabalhistas e por empréstimo bancário consignado a empregados.

NOTA 07. PASSIVO CIRCULANTE - Contas a Pagar

|  | 2024             | 2023            |
|--|------------------|-----------------|
| Caução Receita meio sustentavel -aluguel | 9.000,00         | 9.000,00        |
| Profissionais Autonomos a pagar          | 6402,32          | 872,76          |
| <b>Total</b>                             | <b>15.402,32</b> | <b>9.872,76</b> |

NOTA 08. PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES FISCAIS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

|   | 2024             | 2023             |
|---|------------------|------------------|
| Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a recolher           | 5.447,09         | 6.839,27         |
| Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a recolher s/Ret. De | 4.708,54         | 0,00             |
| FGTS a recolher   | 291,78           | 0,00             |
| Pis s/folha   | 28,14            | 0,00             |
| IRRF S/autonomos a pagar  | 5.006,63         | 2.348,21         |
| IRRF S/ serviços tomados terceiros                              | 944,16           | 16,76            |
| CSRF S/ serviços tomados terceiros                              | 2958,81          | 0                |
| ISS S/serviços tomados terceiros                                | 2.392,41         | 1.909,86         |
| Pis s/faturamento   | 322,47           | 322,47           |
| Cofins s/faturamento  | 1.180,26         | 1.180,26         |
| <b>Total</b>  | <b>23.280,29</b> | <b>12.616,63</b> |

NOTA 09. PASSIVO CIRCULANTE e Não Circulante - RECEITAS ANTECIPADAS

Valores correspondentes a Receitas Antecipadas - Diferidas que engloba contratos de Convênios de Subvenção/e ou doações recebidas. Firmados a serem cumpridos no exercicio seguinte efetivamente e nos seguintes.

|                                  | 2023                | 2023            |
|----------------------------------|---------------------|-----------------|
| Doações vinculadas ( circulante) | 1.356.799,22        | 4.088,60        |
| <b>Total</b>                     | <b>1.356.799,22</b> | <b>4.088,60</b> |

NOTA 10. Patrimônio Social (Patrimônio Líquido)

Superávit (déficit) acumulado

Conforme estatuto social, a FUNDAÇÃO PINACOTECA deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação do seu superávit. Dessa forma, o superávit (déficit) do exercicio é integralmente incorporado (ou absorvido) pelo patrimônio social ou a título de reservas, conforme aprovação.

NOTA 11. SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (RESOLUÇÃO CFC NO. 1.305/10 - NBC TG 07 e ITG 2002(R1))

São recursos financeiros provenientes de Termo de Fomento firmado com Prefeitura Municipal Santos, através da Secretaria Municipal de Cultura no ano 2024 e 2023; Termo de Compromisso-PROMICULT firmado sob nº 4/2023 vigente 07/2023 a 07/2025, com Prefeitura Municipal Santos, através da Secretaria Municipal de Cultura e Repasse recebido conforme aprovação do Projeto Lei de incentivos Federais a Cultura - PRONAC nº 211418 ano 2022 com vigencia de 2022 A 2023, PRONAC nº 233045 ano 2023 com vigencia de 2023 A 2024 e PRONAC nº 245429 ano 2024 com vigencia de 2024 A 2025.

No ano 2023 - Termo de Fomento nº 28/2023 Aditamento 01/2024

Ambos os anos e todos os Termos, Convenios, Parceria com objetivo principal de operacionalizar os "Projetos CULTURAIS" com as atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Fundação presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes da Prefeitura, Estado e Federal, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Os Termos de Fomentos, firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

| Exercicio    | Concedente  | Vir. Recebido     | Vir. Realizado c/rendimentos Aplicação Financeira c/restrição | Vir. Não Realizado c/rendimentos Aplicação Financeira c/restrição a ser devolvido/realizado |
|--------------|---|-------------------|---|---|
| 2023         | Prefeitura Municipal de Santos ref. 2022/2023 através - SECULT- Termo nº 22/2022          | 92.666,67         | 92.673,00   | 0,00  |
| 2023         | Prefeitura Municipal de Santos ref. 2023/2025 através - PROCULT- Termo nº 04/2023         | 56.650,00         | 10.100,00   | 46.558,02   |
| 2023         | Prefeitura Municipal de Santos ref. 2022/2023 através - SECULT- Termo nº 22/2022          | 0,00              | 995.202,20  | 988,60  |
| <b>Total</b> | <b>Ano 2023</b>   | <b>149.316,67</b> | <b>1.097.975,29</b>   | <b>47.546,62</b>  |
| 2024         | Prefeitura Municipal de Santos ref. 2022/2023 através - SECULT- Termo nº 22/2022          | 0,00              | 988,60  | 0,00  |
| 2024         | Prefeitura Municipal de Santos ref. 2023/2025 através - PROCULT- Termo nº 04/2023         |                   | 40.271,25   | 6.286,77  |
| 2024         | Prefeitura Municipal de Santos ref. 2023/2024 através - SECULT- Termo nº 28/2023          | 185.333,33        | 150.444,39  | 53.765,76   |
| 2024         | Prefeitura Municipal de Santos ref. 2024/2025 através - SECULT- Termo nº 39/2024          | 54.666,67         | 0,00  | 54.666,67   |
| 2024         | Prefeitura Municipal de Santos ref. Emenda Parlamentar através - SECULT- Termo nº 19/2024 | 368.000,00        | 368.509,15  | 1.000,28  |
| <b>Total</b> | <b>Ano 2024</b>   | <b>608.000,00</b> | <b>560.213,39</b>   | <b>115.719,48</b>   |

**NOTA 12. RECEITAS LIQUIDAS**

As receitas (fontes de renda) para manutenção e desenvolvimento das finalidades da FUNDAÇÃO PINACOTECA, conforme art.6º do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da contraprestação. Sendo certo que essas rendas são atividades meio sustentáveis, já que todas as atividades assistenciais desenvolvidas são 100% gratuitas.

Em atendimento a Resolução do CFC Nº 1.412/2012 que aprovou a NBC TG 30, as receitas da Associação oriundas das atividades meio e outras receitas, conforme o Estatuto Social seguem o critério de somente serem reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Segue abaixo o montante de cada atividade/categoria de receita reconhecida durante o período:

As atividades meio sustentáveis possuem previsão no Estatuto Social, e para que o FUNDAÇÃO PINACOTECA faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 29 da Lei nº 12.101/09, a mesma cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades meio sustentáveis possuem previsão estatutária;
  - O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins;
  - O Demonstrativo de Resultado do Período da Associação demonstrou que as atividades meio sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins.
- Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

| Receitas com atividades art.6º Estatuto Social – Atividades meio sustentáveis | 2024        | 2023            |
|---|-------------|-----------------|
| Donativos em dinheiro/cheque Pessoa Física e Pessoa Jurídica                  | 0,00        | 1.200,00        |
| <b>Total (1)</b>  | <b>0,00</b> | <b>1.200,00</b> |

| Receitas com atividades art. 6º Parágrafo único Estatuto – Atividades meio sustentáveis | 2024              | 2023              |
|---|-------------------|-------------------|
| Aluguéis e Arrendamentos – Exploração Patrimônio  | 270.449,64        | 266.663,04        |
| Exploração Estacionamento   | 223.905,06        | 219.860,02        |
| Rendimentos Aplicação Financeira, Poupança e outros                                     | 132.058,39        | 132.817,69        |
| <b>Total (2)</b>  | <b>626.413,09</b> | <b>619.340,75</b> |
| <b>Total (1+2)</b>  | <b>626.413,09</b> | <b>620.540,75</b> |

**NOTA 13. DESPESAS OPERACIONAIS – POR ATIVIDADE**

Neste grupo de despesas estão todos os valores diretamente líquidos a operação de prestação de serviços estatutário, serviços Mantenedora e das despesas com assistências social a cultura oferecido de forma 100% gratuita, conforme art. 4º em seu parágrafo único do Estatuto Social.

**NOTA 14. DO RESULTADO APURADO NO PERÍODO**

O superávit do exercício de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social e o superávit do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e Resolução CFC Nº 1.409/12.

**NOTA 15. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009/1.296/10. A Administração adotou o Método Indireto para sua elaboração.

**NOTA 16. GRATUIDADES CONCEDIDAS**

Em conformidade com o artigo 4º do Estatuto Social, os serviços foram prestados com atendimentos 100% gratuitos no ano 2022 e 2023, conforme dados abaixo descritos:

|   | 2024         | 2023         |
|---|--------------|--------------|
| 21.634 atendimentos gratuitos eventos e projetos culturais        |              | (424.109,24) |
| Atendimentos gratuitos eventos e projetos culturais desenvolvidos | 2.944.184,10 | (424.109,24) |

(a) No ano 2024 os eventos culturais foram menores devido a sede cultural da Fundação estar em reforma, para melhor atender e desenvolver seus objetivos culturais

| Descrição dos Recursos:  | 2024                | 2023              |
|--|---------------------|-------------------|
| Custo c/ Pessoal pagos com recursos próprios                                       | 1074.717,66         | 209.898,82        |
| Custo com recursos próprios  | 0,00                | 0,00              |
| Custos s/apoio e ações assistenciais culturais c/recursos próprios                 | -                   | -                 |
| Custos s/apoio e ações assistenciais culturais c/recursos de terceiro/e ou público | 1.869.466,44        | 214.410,43        |
| <b>Total</b>   | <b>2.944.184,10</b> | <b>424.109,24</b> |

Em conformidade com o artigo 2º do Estatuto Social, os serviços foram prestados com atendimentos 100% gratuitos no ano 2023 e 2024, conforme dados abaixo descritos:

**NOTA 18. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A FUNDAÇÃO é uma entidade beneficente de assistência social a cultura (não possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária, cumpri os seguintes requisitos:

**NOTA 19. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A FUNDAÇÃO é uma entidade beneficente de assistência social a cultura (não possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária, cumpri os seguintes requisitos:

**ESTATUTO**

- não percebe a seus diretores, conselheiros, curadores, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos conforme determinado no Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto e
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a Fundação sem fins lucrativos congêneres ou a

**OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos e operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras por profissional, legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Roberto Clemente Santini  
Presidente

Sueli Bueno Fervero dos Santos  
Contadora – CRC 1SP190280/O-1